



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.169/90 DE 19 DE JULHO DE 1.990

Dispõe sobre Fracionamento de área.

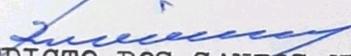
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo nº 686/90 de 16 de Maio de 1.990.

## DECRETA:

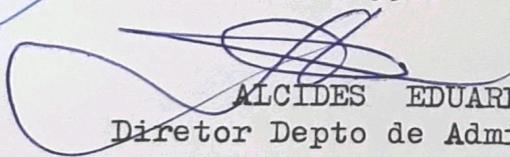
Artigo 1º:- Fica aprovado o fracionamento de área de propriedade de PRIMO JUBAIR BORSARI, localizada na estra municipal, Bairro Ponte Preta, neste Município de Louveira, conforme consta do processo nº 686/90 e planta anexa que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 19 de Julho de 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Julho de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO  
Diretor Depto de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

DETERMINAÇÃO DA ÁREA  
SITUAÇÃO: PRIMO JUBAIR BORSARI  
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL S/Nº / Bº PONTE PRETA - LOUVEIRA - SP

PROTÓCOLO
Nº 686/90
FLS 14

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA 1 - Inicia-se no ponto 1 cravado em comum com José Miqueletto e junto à Estrada Municipal, daí segue confrontando com José Miqueletto com rumo 33º 51' SW e distância de 138,88 metros até o ponto '2' daí deflete à esquerda e confrontando com Samir Seba Audi com rumo de 61º 59' 43" SE e distância de 257 metros até o ponto '3' daí deflete à esquerda e segue confrontando com Vasco Della Torre com rumo de 44º 41' 52" NE e distância de 35,25 metros até o ponto, daí segue confrontando com a Estrada Municipal com rumo de 32º 36' 00" SE e distância de 165,58 metros até o ponto "5", daí deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação com rumo de 43º 41' 21" NW e distância de 31,62 metros até o ponto "6", daí deflete ligeiramente à esquerda e segue com rumo de 49º 23' 08" SE e distância de 29,41 metros até o ponto "7", daí deflete ligeiramente à esquerda e segue rumo 52º 48' 30" SE e distância de 15,56 metros até o ponto "8", daí deflete ligeiramente à esquerda e segue rumo de 54º 59' 39" NW e distância de 35 metros até o ponto inicial "1", perfazendo área de 25.946,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA 1A - Inicia-se no ponto "1" cravado em comum com José Miqueletto e com a Estrada Municipal e segue confrontando com José Miqueletto com rumo de 33º 51' SW e distância de 138,88 metros até o ponto "2" daí deflete à esquerda e segue confrontando com Samir Seba Audi com rumo de 61º 59' 43" SE e distância de 257,10 metros até o ponto "2A", daí deflete à esquerda e segue confrontando com a gleba 1B com rumo de 35º 55' 17" NE e distância de 133,12 metros até o ponto "7A", daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada Municipal com rumo de 49º 23' 08" SE e distância de 12,61 metros até o ponto "8", daí deflete ligeiramente à esquerda e segue com a mesma confrontação e rumo de 54º 59' 39" e distância de 35,64 metros até o ponto inicial "1" perfazendo uma área de 5.946,00 metros quadrados.

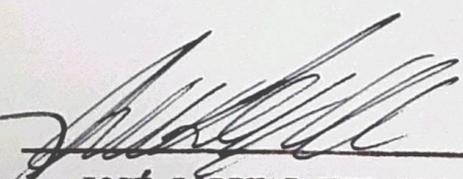
GLEBA 1B - Inicia-se no ponto 2A cravado em comum com a gleba 1A e com Samir Seba Audi, daí segue confrontando com este último com rumo de 61º 59' 43" SE e distância de 217,04 metros até o ponto "3", daí deflete à esquerda e segue confrontando com Vasco Della Torre com rumo de 44º 41' 52" NE e distância de 35,25 metros até o ponto "4", daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada Municipal com rumo de 32º 36' 00" SE e distância de 165,58 metros até o ponto "5", daí deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação com rumo de 43º 41' 21" SE e distância de 31,62 metros até o ponto "6", daí segue com a mesma confrontação, com rumo de 49º 23' 08" SE e distância de 29,41 metros até o ponto "7", daí seguindo à mesma confrontação e rumo de 52º 48' 30" SE e distância de 2,95 metros até o ponto 7A daí deflete à esquerda e confrontando com a gleba 1A com rumo de 35º 55' 17" NE e distância de 133,12 metros até o ponto inicial 2A perfazendo uma área de 20.000,00 metros quadrados.

APROVADA

Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 12/07/90

ELIZABETE MARIA AJAR  
Civil CREA 59.656/D

  
JOSÉ LORIVAL VERARDO  
CREA - 78.277/D  
ENGENHEIRO CIVIL

Necessário N.º

PROJETO COMPLETO

F. ÚNICA

*PROTO 686  
fls 05/11*

FRACIONAMENTO DE ÁREA

LOCAL ESTRADA MUNICIPAL, BAIRRO PONTE PRETA,  
LOUVEIRA S.P.

NOME PRIMO JUBAIR BORSARI

ESCALA 1 : 1000

SITUAÇÃO SI/ ESCALA



*Primo Jubair Borsari*  
PROPRIETÁRIO

ÁREAS EM M<sup>2</sup>

GLEBA	I	25.946,00
GLEBA	IA	5.946,00
GLEBA	IB	20.000,00
TOTAL		25.946,00

*[Signature]*  
 ENGR. CIVIL CREA 78 277. D  
 JOSE LORIVAL VERARDO.

ART. 186265

APROVADA  
Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 12/07/90

*[Signature]*  
DRA. ELIZABETE MARIA AJJAR,  
Eng.º Civil CREA 53.655/D

Processo N.º

